

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



1º ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: 067/2024
PROCESSO ADM. 1DOC Nº: 8.928/2024
SISTEMA GOVBR Nº 422/2024

DATA DA ASSINATURA: (VER ASSINATURAS DIGITAIS)

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**, com sede na Rua Armando Salles de Oliveira, nº 1.085, centro - Leme/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.362.661/0001-68, através de sua Secretaria de Administração, através do seu secretário, Sr. Rafael Maradei e a empresa abaixo qualificada:

DETENTORA DA ATA	
RAZÃO SOCIAL:	LUCAS BARRETO MOURÃO
ENDEREÇO COMPLETO:	Rua Rafael de Barros, nº 1.202 - Centro
C.N.P.J.	29.563.890/0001-21
CIDADE /ESTADO:	Leme / SP
CEP:	13610-200
EMAIL:	vittaleveagua@hotmail.com
FONE:	☎ (19) 9.9898-0184
REPRESENTANTE LEGAL	NATALIA PICCOLO BARRETO MOURÃO

Considerando os termos da justificativa encaminhada pela detentora da Ata no Protocolo 01doc nº 4.799/2026, e que passam a fazer parte integrante do presente, independentemente de transcrição, na qual requer o reequilíbrio econômico financeiro desta Ata de Registro, o qual defiro, formalize-se o presente, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Ficam reequilibrados os valores da ATA DE REGITRO DE PREÇOS Nº 210/2024 a partir desta data, conforme segue:

Lote	Descrição	Valor Unitário Reajustado
01	Água mineral, natural, potável, sem gás, acondicionada em garrações de propriedade da fornecedora, fabricados em policarbonato de excelente qualidade, retornáveis, transparentes, resistentes a impactos, com capacidade para 20 litros cada e devidamente higienizados. Rótulo contendo dados de origem da água mineral como: a data de envasilhamento e validade do produto.	R\$ 8,39
04	Água mineral, natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafa plástica de 510ml acondicionados em fardo com 12 garrafas. Rótulo contendo dados de origem da água mineral como: a data de envasilhamento e validade do produto.	R\$ 14,96

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições da Ata original.

RAFAEL MARADEI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

NATÁLIA PICCOLO BARRETO MOURÃO
LUCAS BARRETO MOURÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D861-99C0-9D46-9060

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL MARADEI (CPF 254.XXX.XXX-69) em 04/02/2026 16:50:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUCAS BARRETO MOURÃO (CPF 391.XXX.XXX-12) em 09/02/2026 10:57:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/D861-99C0-9D46-9060>